



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81**

Ofício nº001/2024 – Em resposta ao Ofício nº 86 / 2024 - TRE-PB/PTRE/65ª_ZONA

A Sua Excelência o Senhor
Exmo. Sr. Juiz Eleitoral da 65ª Zona Eleitoral
TRE-PB / 65ª Zona
Patos-PB

Assunto: Requisição de Auditório ou Sala para Treinamento de Mesários - Eleições 2024

A Sua Excelência o Senhor

Em resposta ao Ofício nº 86 / 2024 - TRE-PB/PTRE/65ª_ZONA, datado de 22 de julho de 2024, comunicamos que a Câmara Municipal de São José do Bonfim-PB disponibilizará o auditório para a realização do treinamento dos mesários no dia 13 de setembro de 2024, no turno da tarde, conforme solicitado.

Informamos, no entanto, que o local não dispõe de um Data Show.

Estamos à disposição para quaisquer ajustes necessários, a fim de garantir o pleno atendimento às necessidades da Justiça Eleitoral.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estimação e consideração.

Gabinete do presidente, Câmara Municipal de São José do Bonfim (Casa Marina Sampaio), São José do Bonfim, PB, 05 de agosto de 2024.

Antônio Soares de Lima

Antônio Soares de Lima

Presidente da Câmara Municipal de São José do Bonfim-PB



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81**

Ofício nº001/2024 – Em resposta ao Ofício nº 86 / 2024 - TRE-PB/PTRE/65ª_ZONA

A Sua Excelência o Senhor
Exmo. Sr. Juiz Eleitoral da 65ª Zona Eleitoral
TRE-PB / 65ª Zona
Patos-PB

Assunto: Requisição de Auditório ou Sala para Treinamento de Mesários - Eleições 2024

A Sua Excelência o Senhor

Em resposta ao Ofício nº 86 / 2024 - TRE-PB/PTRE/65ª_ZONA, datado de 22 de julho de 2024, comunicamos que a Câmara Municipal de São José do Bonfim-PB disponibilizará o auditório para a realização do treinamento dos mesários no dia 13 de setembro de 2024, no turno da tarde, conforme solicitado.

Informamos, no entanto, que o local não dispõe de um Data Show.

Estamos à disposição para quaisquer ajustes necessários, a fim de garantir o pleno atendimento às necessidades da Justiça Eleitoral.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estimaçãõ e consideraçãõ.

Gabinete do presidente, Câmara Municipal de São José do Bonfim (Casa Marina Sampaio), São José do Bonfim, PB, 05 de agosto de 2024.

Antônio Soares de Lima

Presidente da Câmara Municipal de São José do Bonfim-PB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81

OFÍCIO Nº 001/2024

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Esaú Rael Araújo da Silva Nóbrega,
Prefeitura Municipal de São José do Bonfim,
Rua José Ferreira, nº05, Centro, São José do Bonfim, Paraíba,

ASSUNTO: ENTREGA DE PROJETO DE LEI Nº001/2024(LEI Nº693/2023)

Excelentíssimo Senhor, Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste ofício, encaminhar o **PROJETO DE LEI Nº001/2023 – DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Para sanção ou veto.

O Projeto de Lei nº001/2023 foi aprovado no Plenário José Hipólito pelo Poder Legislativo deste município de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, na última Sessão no dia 12 de janeiro de 2024.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

São José do Bonfim, Estado da Paraíba, em 15 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO MARTINS ALVES
Data: 15/01/2024 21:37:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leonardo Martins Alves

PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
RECEBIDO EM, 16/01/2024

SERVIDOR

Joseildo Alves Monteiro
CPF: 001.305.764-25
Mat. 0058





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81

Ofício nº. 003/2024

São José do Bonfim – PB, 01 de fevereiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Bonfim-PB

Assunto: Solicitação de Envio do Projeto de Lei Completo - Projeto de Lei nº 002/2024

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Esperamos que esta missiva o encontre bem. Em nome da Câmara Municipal de São José do Bonfim-PB, gostaríamos de expressar nossa consideração e solicitar vossa atenção para uma questão concernente ao Projeto de Lei nº 002/2024.

No dia 31 de janeiro, recebemos o referido projeto em nossa Casa Legislativa. No entanto, ao analisarmos o documento, verificamos que o mesmo foi enviado de forma incompleta, faltando informações essenciais para uma compreensão adequada de seu conteúdo.

Dessa forma, solicitamos encarecidamente que Vossa Excelência providencie o envio do Projeto de Lei nº 002/2024 completo, com todas as suas disposições e anexos, de modo que possamos realizar uma análise aprofundada e precisa do mesmo.

Ressaltamos a importância desse projeto para o município e a relevância de uma tramitação transparente e completa na Câmara Municipal. Agradecemos antecipadamente sua atenção e colaboração.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO MARTINS ALVES
Data: 01/02/2024 21:25:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leonardo Martins Alves
Secretário Administrativo Câmara Municipal de São José do Bonfim-PB

PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - P:
RECEBIDO EM, 02/02/24

SERVIDOR - MAT.

Joseildo Alves Monteiro
CPF: 001.305.764-25
Mat. 0058





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81

OFÍCIO Nº 003 /2024 – COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDO AO NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO

Assunto: Pedido de Esclarecimento sobre o Envio do Projeto de Lei mencionado no Ofício nº0024/2024/GABINETE

Ao Exmo. Sr. Esaú Rael Araújo da Silva Nóbrega
Prefeito Municipal de São José do Bonfim – PB
Rua José Ferreira, Nº05, Centro, São José do Bonfim, Paraíba

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Por meio deste ofício, vimos respeitosamente solicitar esclarecimentos adicionais sobre o conteúdo do ofício recebido desta municipalidade, datado de 06 de março de 2024, sob o número **Ofício nº0024/2024/GABINETE**.

No mencionado documento, Vossa Excelência expressou a intenção de encaminhar o Projeto de Lei em anexo, referente ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº004/2023 – INSTITUI O NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO**, ressaltando a relevância desta iniciativa para o progresso de nosso município.

Diante dessa circunstância, como Presidente da Comissão Especial de Estudo do Novo Código Tributário desta Casa Legislativa, venho, respeitosamente, solicitar esclarecimentos sobre a situação atual do referido Projeto de Lei. Gostaríamos de saber se o projeto será enviado para análise e apreciação por esta Comissão, conforme previsto na comunicação anterior.

Entendemos a importância e a relevância do referido projeto para o desenvolvimento do nosso município e contamos com a colaboração de Vossa Excelência para garantir a eficiência e a transparência no processo legislativo.

Reiteramos nosso compromisso em cooperar com a administração municipal para promover o desenvolvimento e o bem-estar de nosso município, e agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

São José do Bonfim, Paraíba, 25 de março de 2024.

PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB.

RECEBIDO EM, 27 / 03 / 2024

SERVIDOR - MAT.

Joseildo Alves Monteiro
CPF: 001.305.764-25
Mat. 0058

José Ferreira da Silva Filho
José Ferreira da Silva Filho

Presidente da Comissão Especial de Estudo do Novo Código Tributário
Câmara Municipal de São José do Bonfim - PB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81

OFÍCIO Nº 004/2024

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Esaú Rael Araújo da Silva Nóbrega,
Prefeitura Municipal de São José do Bonfim,
Rua José Ferreira, nº05, Centro, São José do Bonfim, Paraíba,

ASSUNTO: ENTREGA DE PROJETO DE LEI Nº002/2023(LEI Nº694/2023)

Excelentíssimo Senhor, Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste ofício, encaminhar o **PROJETO DE Nº002/2024 DE 28 DE JANEIRO DE 2024 – INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DO PROGRAMA DE BUSCA ATIVA ESCOLAR E O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS PARA ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Para sanção ou veto.

O Projeto de Lei nº002/2024 foi aprovado no Plenário José Hipólito pelo Poder Legislativo deste município de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, na última Sessão no dia 22 de fevereiro de 2024.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

São José do Bonfim, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2024.



Documento assinado digitalmente
LEONARDO MARTINS ALVES
Data: 27/02/2024 20:46:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leonardo Martins Alves

PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB.

RECEBIDO EM, 27/02/2024

SERVIDOR - MAT.

Joseildo Alves Monteiro

CPF: 001.305.764-25

Mat. 0058





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81

OFÍCIO Nº 005/2024

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Esaú Rael Araújo da Silva Nóbrega,
Prefeitura Municipal de São José do Bonfim,
Rua José Ferreira, nº05, Centro, São José do Bonfim, Paraíba,

ASSUNTO: ENTREGA DE PROJETO DE LEI Nº003/2024(LEI Nº695/2023)

Excelentíssimo Senhor, Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste ofício, encaminhar o **PROJETO DE LEI Nº003/2024-DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE 5% (cinco por cento) SOBRE OS VENCIMENTOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024 EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº11.738/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Para sanção ou veto.

O Projeto de Lei nº003/2024 foi aprovado no Plenário José Hipólito pelo Poder Legislativo deste município de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, na última Sessão no dia 01 de março de 2024.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

São José do Bonfim, Estado da Paraíba, em 03 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO MARTINS ALVES
Data: 04/03/2024 09:34:55-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Leonardo Martins Alves

PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB.

RECEBIDO EM, 03/04/2024

SERVIDOR - MAT.

Joseildo Alves Monteiro
CPF: 001.305.764-25
Mat. 0058



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81

OFÍCIO Nº 006/2024

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Esaú Rael Araújo da Silva Nóbrega,
Prefeitura Municipal de São José do Bonfim,
Rua José Ferreira, nº05, Centro, São José do Bonfim, Paraíba,

ASSUNTO: ENTREGA DE PROJETO LEGISLATIVO DE LEI Nº001/2024(LEI Nº696/2023)

Excelentíssimo Senhor, Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste ofício, encaminhar o **PROJETO LEGISLATIVO Nº001/2024 - Dispõe sobre a criação dos cargos de Assessor de Comunicação, Vigilante e Auxiliar de Serviços Gerais na Câmara Municipal de São José do Bonfim-PB e dá outras providências.** Para sanção ou veto.

O **PROJETO LEGISLATIVO Nº001/2024** foi aprovado no Plenário José Hipólito pelo Poder Legislativo deste município de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, na última Sessão no dia 01 de março de 2024.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

São José do Bonfim, Estado da Paraíba, em 03 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO MARTINS ALVES
Data: 04/03/2024 09:35:53-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Leonardo Martins Alves

PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB.
RECEBIDO EM, 05/03/2024

SERVIDOR - MAT.

Joseildo Alves Monteiro
CPF: 001.305.764-25
Mat. 0058



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81

Ofício N°007/2024

Ao Ex.mo senhor, Secretário de Infraestrutura, Fabiano Mota Victor Filho,
Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB
Rua José Ferreira, N°05, CEP: 58.725-000

Assunto: ENTREGA DE REQUERIMENTO N°001/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Excelentíssimo senhor secretário,

Em nome desta Câmara Municipal, entregamos em anexo a este ofício, o **REQUERIMENTO N°001/2024 – Solicita à Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB para a construção de passagem molhada feita com manilhas no corredor entre Chico Lira e o saudoso Zé Redeiro, conhecida como a passagem molhada de Doda, no Sítio Tubarão, visando garantir a trafegabilidade segura e o escoamento adequado da água da sangria do Açude Tubarão, em benefício da comunidade local**, de autoria do vereador Antônio Soares de Lima, o requerimento entregue ao Excelentíssimo secretário de Infraestrutura Fabiano Mota.

O requerimento em questão foi aprovado por unanimidade pelos vereadores(as) em sessão ordinária da Câmara Municipal de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, Casa Marina Sampaio, em 15 de março e é de grande interesse público.

Ressaltamos que o vereador tem o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo Municipal e propor medidas para o bem-estar da população, e este requerimento está em consonância com esse princípio, conforme Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitamos que Vossa Excelência dê a devida atenção ao requerimento Apresentado.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

São José do Bonfim, Estado da Paraíba, em 17 de março de 2024.

PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - P.B.
RECEBIDO EM 20/03/2024

SERVIDOR - MAT.

Joseildo Alves Monteiro
CPF: 001.305.764-25
Mat. 0058


LEONARDO MARTINS ALVES
Sec. Administrativo da Câmara
Municipal de São José do Bonfim-PB

Secretário Administrativo



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81

OFÍCIO Nº 008/2024

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Esaú Rael Araújo da Silva Nóbrega,
Prefeitura Municipal de São José do Bonfim,
Rua José Ferreira, nº05, Centro, São José do Bonfim, Paraíba,

ASSUNTO: ENTREGA DE PROJETO DE LEI Nº004/2024(LEI Nº697/2024)

Excelentíssimo Senhor, Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste ofício, encaminhar o **PROJETO DE LEI Nº004/2024 – DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE Às ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Para sanção ou veto.

O **PROJETO DE LEI Nº004/2024** foi aprovado no Plenário José Hipólito pelo Poder Legislativo deste município de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, na última Sessão no dia 22 de março de 2024.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

São José do Bonfim, Estado da Paraíba, em 25 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO MARTINS ALVES
Data: 26/03/2024 10:00:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leonardo Martins Alves
Secretário Administrativo

PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - P:
RECEBIDO EM, 27/03/2024

SERVIDOR - MAT.

Joseildo Alves Monteiro
CPF: 001.305.764-25
Mat. 0058



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81

OFÍCIO Nº 011/2024

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Esaú Rael Araújo da Silva Nóbrega,
Prefeitura Municipal de São José do Bonfim,
Rua José Ferreira, nº05, Centro, São José do Bonfim, Paraíba,

ASSUNTO: ENTREGA DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº004/2023(LEI Nº698/2024)

Excelentíssimo Senhor, Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste ofício, encaminhar o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº004/2023 – INSTITUI O NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO E DE RENDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Para sanção ou veto.

O **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº004/2023** foi aprovado no Plenário José Hipólito pelo Poder Legislativo deste município de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, na última Sessão no dia 17 de março de 2024.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

São José do Bonfim, Estado da Paraíba, em 19 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO MARTINS ALVES
Data: 19/04/2024 10:35:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leonardo Martins Alves
Secretário Administrativo

PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB
RECEBIDO EM, 19/04/2024

SERVIDOR - MAT.

Joseildo Alves Monteiro
CPF: 001.305.764-25
Mat. 0058



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81**

OFÍCIO Nº 013/2024

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Esaú Rael Araújo da Silva Nóbrega,
Prefeitura Municipal de São José do Bonfim,
Rua José Ferreira, nº05, Centro, São José do Bonfim, Paraíba,

ASSUNTO: ENTREGA DE PROJETO DE LEI Nº006/2024(LEI Nº700/2024)

Excelentíssimo Senhor, Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste ofício, encaminhar o PROJETO DE LEI Nº006/2024 – DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM FAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM/PB, PARA ATENDER DESPESAS NÃO PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL N. O 689/2023, QUE DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Para sanção ou veto.

O PROJETO DE LEI Nº006/2024 foi aprovado no Plenário José Hipólito pelo Poder Legislativo deste município de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, na última Sessão no dia 15 de maio de 2024.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

São José do Bonfim, Estado da Paraíba, em 17 de maio de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente

LEONARDO MARTINS ALVES

Data: 19/05/2024 19:36:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leonardo Martins Alves
Secretário Administrativo

PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB.

RECEBIDO EM, 20/05/2024

SERVIDOR - MAT.

Joseildo Alves Monteiro

CPF: 001.305.764-25

Mat. 0058



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81

OFÍCIO Nº 012/2024

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Esaú Rael Araújo da Silva Nóbrega,
Prefeitura Municipal de São José do Bonfim,
Rua José Ferreira, nº05, Centro, São José do Bonfim, Paraíba,

ASSUNTO: ENTREGA DE PROJETO DE LEI Nº005/2024(LEI Nº699/2024)

Excelentíssimo Senhor, Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste ofício, encaminhar o PROJETO DE LEI Nº005/2024 – CRIA OS COMPONENTES DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, DO ESTADO DA PARAÍBA, DEFINE OS PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Para sanção ou veto.

O PROJETO DE LEI Nº005/2024 foi aprovado no Plenário José Hipólito pelo Poder Legislativo deste município de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, na última Sessão no dia 15 de maio de 2024.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

São José do Bonfim, Estado da Paraíba, em 17 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO MARTINS ALVES
Data: 19/05/2024 19:35:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leonardo Martins Alves
Secretário Administrativo

PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB.

RECEBIDO EM, 20 | 05 | 2024

SERVIDOR - MAT.

Joseildo Alves Monteiro

CPF: 001.305.764-25

Mat. 0058



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81

OFÍCIO Nº 016/2024

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Esaú Rael Araújo da Silva Nóbrega,
Prefeitura Municipal de São José do Bonfim,
Rua José Ferreira, nº05, Centro, São José do Bonfim, Paraíba,

ASSUNTO: ENTREGA DE PROJETO DE LEI Nº009/2024(LEI Nº703/2024)

Excelentíssimo Senhor, Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste ofício, encaminhar o Projeto de Lei do Executivo nº009/2024 - Dispõe sobre o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias da LDO 2025 e dá outras providências. Para sanção ou veto.

O PROJETO DE LEI Nº009/2024 foi aprovado no Plenário José Hipólito pelo Poder Legislativo deste município de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, na última Sessão no dia 22 de maio de 2024.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

São José do Bonfim, Estado da Paraíba, em 27 de maio de 2024.

Leonardo Martins Alves
Secretário Administrativo

PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB.

RECEBIDO EM, 28/05/2024

SERVIDOR MAT.

Joseildo Alves Monteiro
CPF: 001.305.764-25
Mat. 0058



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81**

OFÍCIO Nº 014/2024

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Esaú Rael Araújo da Silva Nóbrega,
Prefeitura Municipal de São José do Bonfim,
Rua José Ferreira, nº05, Centro, São José do Bonfim, Paraíba,

ASSUNTO: ENTREGA DE PROJETO DE LEI Nº007/2024(LEI Nº701/2024)

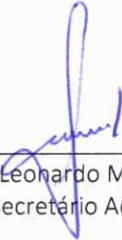
Excelentíssimo Senhor, Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste ofício, encaminhar o PROJETO DE LEI Nº007/2024 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE SÃO JOSÉ BONFIM-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Para sanção ou veto.

O PROJETO DE LEI Nº007/2024 foi aprovado no Plenário José Hipólito pelo Poder Legislativo deste município de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, na última Sessão no dia 22 de maio de 2024.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

São José do Bonfim, Estado da Paraíba, em 27 de maio de 2024.



Leonardo Martins Alves
Secretário Administrativo

PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB.

RECEBIDO EM, 28/05/2024

SERVIDOR - MAT.

Joseildo Alves Monteiro
CPF: 001.305.764-25
Mat. 0058



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81

OFÍCIO Nº 015/2024

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Esaú Rael Araújo da Silva Nóbrega,
Prefeitura Municipal de São José do Bonfim,
Rua José Ferreira, nº05, Centro, São José do Bonfim, Paraíba,

ASSUNTO: ENTREGA DE PROJETO DE LEI Nº008/2024(LEI Nº702/2024)

Excelentíssimo Senhor, Prefeito, '

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste ofício, encaminhar o PROJETO DE LEI Nº008/2024 -DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, SEUS PRINCÍPIOS, OBJETIVOS, ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO, GESTÃO, INTER-RELAÇÕES ENTRE OS SEUS COMPONENTES, RECURSOS HUMANOS, FINANCIAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Para sanção ou veto.

O PROJETO DE LEI Nº008/2024 foi aprovado no Plenário José Hipólito pelo Poder Legislativo deste município de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, na última Sessão no dia 22 de maio de 2024.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

São José do Bonfim, Estado da Paraíba, em 27 de maio de 2024.

Leonardo Martins Alves
Secretário Administrativo

PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB.
RECEBIDO EM, 28/05/2024

SERVIDOR - MAT.

Joseildo Alves Monteiro
CPF: 001.305.764-25
Mat. 0058



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81

OFÍCIO Nº 017/2024

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Esaú Rael Araújo da Silva Nóbrega,
Prefeitura Municipal de São José do Bonfim,
Rua José Ferreira, nº05, Centro, São José do Bonfim, Paraíba,

ASSUNTO: ENTREGA DE PROJETOS DE LEI PARA SANÇÃO OU VETO

Excelentíssimo Senhor, Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste ofício, encaminhar os seguintes projetos de lei aprovados:

- **PROJETO DO LEGISLATIVO Nº002/2024 (LEI Nº704/2024)** – ESTABELECE A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, PARA LEGISLATURA A INICIAR-SE EM 1º DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **PROJETO COMPLEMENTAR Nº001/2024 (LEI Nº705/2024)** – ESTABELECE OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO, DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, SECRETÁRIOS EXECUTIVOS, DO CHEFE DE GABINETE, DO ASSESSOR JURÍDICO/PROCURADOR JURÍDICO GERAL, DOS DIRETORES DE DEPARTAMENTOS, DAS CHEFIAS DE DIVISÕES E DAS CHEFIAS DE SETORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, PARA A LEGISLATURA QUE SE INICIARÁ EM 01 DE JANEIRO DE 2025 INDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **PROJETO DO LEGISLATIVO DE LEI Nº 003/2024 (LEI Nº706/2024)** – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB EM HOMENAGEM A MANOEL ALVES PERÔNICO (NEZINHO DO BAR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 007/2024 (LEI Nº707/2024)** – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB EM HOMENAGEM A EDGAR ALEXANDRE FERREIRA (BENEDITO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **PROJETO DO LEGISLATIVO DE LEI Nº 008/2024 (LEI Nº708/2024)** – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA TRIBUNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB EM HOMENAGEM A JURACI DANTAS DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Para sanção ou veto.

Esaú Rael
Recebido.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81**

Os **PROJETOS DE LEI** foram aprovados no Plenário José Hipólito pelo Poder Legislativo deste município de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, na última Sessão no dia 29 de maio de 2024.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

São José do Bonfim, Estado da Paraíba, em 05 de junho de 2024.

Leonardo Martins Alves
Secretário Administrativo

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA TRIBUNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB EM HOMENAGEM A JURACI DANTAS DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Ofício n.º 032/2024

São José do Bonfim/pb 08 de Agosto de 2024.

Ao
Banco do Brasil S.A.
Agência 1618-7 Escritório Setor Público Paraíba

Senhor Gerente,

Ref.: Câmara Municipal de São José do Bonfim. Delegação de Poderes para movimentação bancária.

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os representantes abaixo nominados sejam autorizados a realizar **movimentação das contas deste ente público**, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão competente.

Órgão de representação:

CNPJ	Razão Social
24.232.258/0001-81	Camara Municipal de São jose do Bonfim

Outorgados com no mínimo DUAS assinaturas em conjunto:

01.	Nome	CPF
	Antonio Soares de Lima	646.820.304-00
	Cargo	Assinatura obrigatória?
	Presidente	Sim

02.	Nome	CPF
	Yasmin Lemos Ribeiro	139.517.664-76
	Cargo	Assinatura obrigatória?
	Tesoureira	Sim

Poderes delegados:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitação;



ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar debito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheque;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar conta-corrente com cartão eletrônico;
- Sustar ou contraordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques em conta-corrente;
- Efetuar saques em poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas e aplicações de programas de repasse de recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, Autoatendimento Setor Público e BB Digital;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- Solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Cartão transporte - Autorizar débito ou transferência por meio eletrônico;
- Atualizar faturamento pelo Gerenciador Financeiro, Autoatendimento Setor Público e BB Digital;
- Assinar Contrato de Abertura de Crédito;
- Assinar Instrumento de Convênio e Contratos de Prestação de Serviços.

Seguem anexas cópias do Termo de Posse e/ou Atos de Nomeação dos outorgados, acompanhados das devidas publicações.

Total de anexos: 000.

Atenciosamente,

Antônio Soares de Lima

Antônio Soares de Lima
Presidente

Yasmin Lemos Ribeiro

Yasmin Lemos Ribeiro
Tesoureira

Patos, 01 de Agosto de 2024.

EDUARDA PAULO LEMOS
Rua Eleonora Xavier 535
Patos/PB CEP 58.703-370

A Câmara Municipal de São José do Bonfim-PB
Presidente Antônio Soares de Lima

Assunto: Pedido de exoneração de Cargo comissionado
Sr. presidente

Venho, por meio deste, formalizar meu pedido de exoneração do cargo comissionado que ocupo nesta respeitável Câmara Municipal de São José do Bonfim-PB, a partir da data de 01 de agosto de 2024.

Agradeço imensamente pela oportunidade que me foi concedida de integrar a equipe desta instituição e colaborar para o desenvolvimento dos trabalhos legislativos e administrativos durante o período em que estive no cargo de Tesoureira. Foi uma experiência enriquecedora e de grande aprendizado, porém, por motivos profissionais, tomei a decisão de solicitar a exoneração.

Coloco-me à disposição para auxiliar na transição das minhas atividades e responsabilidades, de forma a não prejudicar o andamento dos trabalhos na Câmara Municipal. Peço que todas as providências necessárias para oficializar a minha exoneração sejam tomadas conforme as normas e procedimentos internos desta instituição.

Cordialmente,



EDUARDA PAULO LEMOS
Tesoureira
Câmara Municipal de São José do Bonfim



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Portaria nº. 008/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **EXONERADO**, a Sra. **EDUARDA PAULO LEMOS**, portadora do CPF nº. 119.774.544-02, do o cargo de **TESOUREIRA**, lotado na Câmara Municipal de São José do Bonfim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José do Bonfim – PB, em 01 de agosto de 2024.

Antonio Soares de Lima

ANTONIO SOARES DE LIMA
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Portaria nº. 009/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **NOMEADO**, a Sra. **YASMIN LEMOS RIBEIRO**, portadora do CPF nº. 139.517.664-76, para exercer o cargo Comissionado de **TESOUREIRA**, lotado na Câmara Municipal de São José do Bonfim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José do Bonfim – PB, em 01 de agosto de 2024.

Antonio Soares de Lima

ANTONIO SOARES DE LIMA
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81

OFÍCIO Nº 034/2024

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Esaú Rael Araújo da Silva Nóbrega,
Prefeitura Municipal de São José do Bonfim,
Rua José Ferreira, nº05, Centro, São José do Bonfim, Paraíba,

ASSUNTO: ENTREGA DE PROJETO DE LEI PARA SANÇÃO OU VETO

Excelentíssimo Senhor, Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste ofício, encaminhar o seguinte projeto de lei aprovado:

- PROJETO DE LEI Nº0010/2024 (LEI Nº709/2024) – RETIFICA E MODIFICA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 698/2024 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM), ALTERANDO A TABELA I DA SOBREDITA LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Para sanção ou veto.

O PROJETO DE LEI foi aprovado no Plenário José Hipólito pelo Poder Legislativo deste município de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, na última Sessão no dia 21 de agosto de 2024.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

São José do Bonfim, Estado da Paraíba, em 26 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO MARTINS ALVES
Data: 25/08/2024 18:57:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leonardo Martins Alves
Secretário Administrativo

PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB.
RECEBIDO EM, 28/08/2024

SERVIDOR - M.A.T.

Joseildo Alves Monteiro
CPF: 001.305.764-25
Mat. 0058



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81

OFÍCIO Nº 035/2024

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Esaú Rael Araújo da Silva Nóbrega,
Prefeitura Municipal de São José do Bonfim,
Rua José Ferreira, nº05, Centro, São José do Bonfim, Paraíba,

ASSUNTO: ENTREGA DE REQUERIMENTO Nº011/2024

Excelentíssimo Senhor, Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste ofício, encaminhar o seguinte Requerimento aprovado:

REQUERIMENTO Nº011/2024 – Requer a implantação de monitores nos ônibus escolares do município de São José do Bonfim, visando garantir a segurança e o bem-estar dos estudantes durante o transporte escolar.

O **Requerimento** foi aprovado no Plenário José Hipólito pelo Poder Legislativo deste município de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, na última Sessão no dia 21 de agosto de 2024.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

São José do Bonfim, Estado da Paraíba, em 26 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO MARTINS ALVES
Data: 25/08/2024 19:07:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leonardo Martins Alves
Secretário Administrativo

REF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB.

RECEBIDO EM, 28/08/2024

LEONARDO ALVES MONTEIRO
CPF: 001.305.764-25
Mat. 0058



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81

OFÍCIO Nº 037/2024

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Esaú Rael Araújo da Silva Nóbrega,
Prefeitura Municipal de São José do Bonfim,
Rua José Ferreira, nº05, Centro, São José do Bonfim, Paraíba,

ASSUNTO: ENTREGA DE PROJETO DE LEI Nº011/2024 PARA SANÇÃO OU VETO (LEI Nº710/20240

Excelentíssimo Senhor, Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste ofício, encaminhar os seguintes projetos de lei aprovados:

- O Projeto de Lei nº011/2024, que institui o Conselho Municipal de Turismo e o Fundo Municipal de Turismo e dá outras providências. Para sanção ou veto.

Os PROJETOS DE LEI foram aprovados no Plenário José Hipólito pelo Poder Legislativo deste município de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, na última Sessão no dia 18 de setembro de 2024.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

São José do Bonfim, Estado da Paraíba, em 23 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO MARTINS ALVES
Data: 22/09/2024 20:55:13-0300
Verifique em <https://validar.tb.gov.br>

Leonardo Martins Alves
Secretário Administrativo

PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB.

RECEBIDO EM, 25/09/2024

SERVIDOR - MAT.

Joseildo Alves Monteiro
CPF: 001.305.764-25
Mat. 0058



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81

Ofício nº 038/2024 – Resposta ao Ofício nº 337/3º PJ - Patos/2024

Ao
Exmo. Sr. Bruno Leonardo Lins
3º Promotor de Justiça
Ministério Público da Paraíba
Promotoria de Justiça de Patos

Ref.: Autos 040.2023.005043

Senhor Promotor,

Em atenção ao ofício supracitado, que solicita informações acerca do andamento do Projeto de Lei que visa regulamentar o serviço de transporte individual de passageiro por táxi, informamos que, após consulta à Secretaria Legislativa e análise dos registros oficiais desta Casa, verificamos que não há, no momento, qualquer projeto de lei tramitando na Câmara Municipal de São José do Bonfim que trate da matéria em questão.

Ainda, ressaltamos que, até a presente data, não foi protocolado nenhum projeto de iniciativa parlamentar ou do Executivo Municipal com esse objetivo.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, bem como para atender futuras solicitações.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de São José do Bonfim (Casa Marina Sampaio),
São José do Bonfim, PB, 11 de outubro de 2024.

Antonio Soares de Lima
Antônio Soares de Lima

Presidente da Câmara Municipal de São José do Bonfim-PB



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81**

Ofício nº 038/2024 – Resposta ao Ofício nº 337/3º PJ - Patos/2024

Ao
Exmo. Sr. Bruno Leonardo Lins
3º Promotor de Justiça
Ministério Público da Paraíba
Promotoria de Justiça de Patos

Ref.: Autos 040.2023.005043

Senhor Promotor,

Em atenção ao ofício supracitado, que solicita informações acerca do andamento do Projeto de Lei que visa regulamentar o serviço de transporte individual de passageiro por táxi, informamos que, após consulta à Secretaria Legislativa e análise dos registros oficiais desta Casa, verificamos que não há, no momento, qualquer projeto de lei tramitando na Câmara Municipal de São José do Bonfim que trate da matéria em questão.

Ainda, ressaltamos que, até a presente data, não foi protocolado nenhum projeto de iniciativa parlamentar ou do Executivo Municipal com esse objetivo.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, bem como para atender futuras solicitações.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de São José do Bonfim (Casa Marina Sampaio),
São José do Bonfim, PB, 11 de outubro de 2024.

Antônio Soares de Lima

Antônio Soares de Lima
Presidente da Câmara Municipal de São José do Bonfim-PB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81

OFÍCIO Nº 039/2024

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Esaú Rael Araújo da Silva Nóbrega,
Prefeitura Municipal de São José do Bonfim,
Rua José Ferreira, nº05, Centro, São José do Bonfim, Paraíba,

ASSUNTO: ENTREGA DE PROJETO DE LEI Nº012/2024 PARA SANÇÃO OU VETO (LEI Nº711/2024)

Excelentíssimo Senhor, Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste ofício, encaminhar os seguintes projetos de lei aprovados:

- O Projeto de Lei nº012/2024 – Dispõe sobre a autorização ao chefe do Poder Executivo Municipal para abrir crédito adicional especial em favor da Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, para atender despesas não previstas na Lei Municipal nº689/2023, que dispõe sobre Orçamento do município, para o exercício financeiro de 2024, dando outras providências. Para sanção ou veto.

O **PROJETO DE LEI** foi aprovado no Plenário José Hipólito pelo Poder Legislativo deste município de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, na última Sessão no dia 11 de outubro de 2024.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

São José do Bonfim, Estado da Paraíba, em 14 de outubro 2024.


Leonardo Martins Alves
Secretário Administrativo

PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB
RECEBIDO EM, 14/10/2024

SERVIDOR
Joseildo Alves Monteiro
CPF: 001.385.764-25
Mat. 0058



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81

OFÍCIO Nº 041/2024

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Esaú Rael Araújo da Silva Nóbrega,
Prefeitura Municipal de São José do Bonfim,
Rua José Ferreira, nº05, Centro, São José do Bonfim, Paraíba,

ASSUNTO: ENTREGA DE PROJETOS DE LEI Nº013/2024(712/2024), PROJETO DE LEI Nº014/2024 (713/2024), PROJETO DE LEI Nº015 (714/2024), PROJETO DE LEI Nº016/2024 (715/2024).

Excelentíssimo Senhor, Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste ofício, encaminhar os seguintes projetos de lei aprovados:

- PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº013/2024 – DISPOE SOBRE AS MODIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II, DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PROJETO DO EXECUTIVO DE Nº014/2024 – ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PROJETO DO EXECUTIVO DE LEI Nº015/2024 – DISPOE SOBRE AS MODIFICAÇÕES DE PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM PARA PERÍODO 2022/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PROJETO DE LEI Nº016/2024 – DISPÕE SOBRE AS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E AS TERCEIRIZAÇÕES, CONFORME PREVISTAS NAS RESOLUÇÕES NORMATIVAS 04 E 05 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM – PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os **PROJETOS DE LEI** foram aprovados no Plenário José Hipólito pelo Poder Legislativo deste município de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, nas últimas Sessões.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

São José do Bonfim, Estado da Paraíba, em 13 de novembro 2024.

PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
RECEBIDO EM, 18/11/2024

SERVIDOR P.M.
Joseildo Alves Monteiro
CPF: 001.305.764-25
Mat. 0058

Antônio Soares de Lima

Antônio Soares de Lima
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81

OFÍCIO Nº 042/2024

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Esaú Rael Araújo da Silva Nóbrega,
Prefeitura Municipal de São José do Bonfim,
Rua José Ferreira, nº05, Centro, São José do Bonfim, Paraíba,

Assunto: Encaminhamento dos Requerimentos nº 19 e 20/2024

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que, na sessão ordinária realizada nesta Casa Legislativa, foram **aprovados por unanimidade** os seguintes requerimentos:

- **Requerimento nº 19/2024:** Solicitação de revisão dos tratores do município no mês de dezembro, visando à preparação das máquinas para o período chuvoso.
- **Requerimento nº 20/2024:** Solicitação de reforma e ampliação do quebra-molas localizado na Rua José Ferreira, próximo à praça central.

Os referidos requerimentos encontram-se anexados a este ofício para as providências cabíveis. Solicitamos especial atenção para o atendimento das demandas neles apresentadas, considerando sua importância para o bem-estar da população de São José do Bonfim.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

São José do Bonfim, Estado da Paraíba, em 18 de novembro 2024.



Antônio Soares de Lima

Presidente da Câmara Municipal de São José do Bonfim-PB

PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB.

RECEBIDO EM, 18/11/2024

SERVIDOR - MAT.

Joseildo Alves Monteiro
CPF: 001.305.764-25
Mat. 0058



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000 CNPJ: 24.232.258/0001-81

OFÍCIO Nº 047/2024

**Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Esaú Rael Araújo da Silva Nóbrega,
Prefeitura Municipal de São José do Bonfim,
Rua José Ferreira, nº05, Centro, São José do Bonfim, Paraíba,**

ASSUNTO: ENTREGA DE PROJETO DE LEI Nº019/2024

Excelentíssimo Senhor, Prefeito,
Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste ofício, encaminhar o seguinte projeto de lei aprovado:

- **PROJETO DO LEGISLATIVO DE LEI Nº019/2024 – Concede o Título de Cidadão Bonfinense ao Sr. Estevam Martins da Costa Netto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de São José do Bonfim, especialmente por sua dedicação às causas sociais e pelo impacto positivo no prol da comunidade.**

O **PROJETO DE LEI** foi aprovado no Plenário José Hipólito pelo Poder Legislativo deste município de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, nas últimas Sessões.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

São José do Bonfim, Estado da Paraíba, em 15 de dezembro 2024.

Antônio Soares de Lima
Presidente da Câmara Municipal de São José do Bonfim-PB

PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - P.B.

RECEBIDO EM, 16/12/2024

SERVIDOR - M.A.T.

Joseildo Alves Monteiro
CPF: 001.305.764-25
Mat. 0058



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000 CNPJ: 24.232.258/0001-81

OFÍCIO Nº 046/2024

**Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Esaú Rael Araújo da Silva Nóbrega,
Prefeitura Municipal de São José do Bonfim,
Rua José Ferreira, nº05, Centro, São José do Bonfim, Paraíba,**

ASSUNTO: ENTREGA DE PROJETOS DE LEI

Excelentíssimo Senhor, Prefeito,
Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste ofício, encaminhar os seguintes projetos de lei aprovados:

- **PROJETO DO LEGISLATIVO DE LEI Nº 020/2024 (728/2024)** - Denomina o Centro de Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar de São José do Bonfim-PB como "Centro de Distribuição Ronaldo de Sousa Martins" e dá outras providências.
- **PROJETO DO LEGISLATIVO DE LEI Nº 021/2024 (729/2024)** – Concede o Título de Cidadã Bonfinense à Sra. Francinalda Nobre da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de São José do Bonfim, com destaque para sua atuação como professora e diretora da Escola Municipal Senador Humberto Lucena, contribuindo para a educação e desenvolvimento local.
- **PROJETO DO LEGISLATIVO DE LEI Nº 022/2024 (730/2024)** - Concede o Título de Cidadão Bonfinense ao Sr. José Gomes da Costa Neto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de São José do Bonfim, com destaque para suas contribuições sociais, econômicas e históricas que fortalecem o desenvolvimento da cidade.

Os **PROJETOS DE LEI** foram aprovados no Plenário José Hipólito pelo Poder Legislativo deste município de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, nas últimas Sessões.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

São José do Bonfim, Estado da Paraíba, em 02 de dezembro 2024.

PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB

RECEBIDO EM, 03/12/2024, Presidente da Câmara Municipal de São José do Bonfim-PB

SERVIDOR - M. M.

Joseildo Alves Monteiro
CPF: 001.305.764-25
Mat. 0058



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81

OFÍCIO Nº 045/2024

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Esaú Rael Araújo da Silva Nóbrega,
Prefeitura Municipal de São José do Bonfim,
Rua José Ferreira, nº05, Centro, São José do Bonfim, Paraíba,

Assunto: Encaminhamento dos Requerimentos nº 22 e 23/2024

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

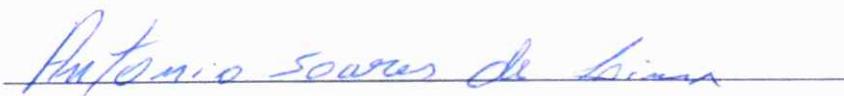
Cumprimentando-o cordialmente, informamos que, na sessão ordinária realizada nesta Casa Legislativa, foram **aprovados por unanimidade** os seguintes requerimentos:

- **REQUERIMENTO Nº022/2024** – Solicita à Prefeitura Municipal de São José do Bonfim a ligação do sistema de abastecimento de água nas residências da comunidade Sítio Mares, visando garantir o fornecimento de água potável aos moradores.
- **REQUERIMENTO Nº023/2024** – Solicita à Prefeitura Municipal de São José do Bonfim a reforma e readequação da boca de lobo de esgoto localizada na Rua Manoel Monteiro, próximo ao Posto Lucena, visando a segurança da população e a eliminação de riscos à integridade física de pedestres e motoristas.

Os referidos requerimentos encontram-se anexados a este ofício para as providências cabíveis. Solicitamos especial atenção para o atendimento das demandas neles apresentadas, considerando sua importância para o bem-estar da população de São José do Bonfim.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

São José do Bonfim, Estado da Paraíba, em 24 de novembro 2024.


Antônio Soares de Lima
Presidente da Câmara Municipal de São José do Bonfim-PB

PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB.

RECEBIDO EM, 26/11/2024


SERVIDOR MUNICÍPIO
Joséildo Alves Monteiro
CPF: 001.305.764-25
Mat. 0058



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000 CNPJ: 24.232.258/0001-81

OFÍCIO Nº 044/2024

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Esaú Rael Araújo da Silva Nóbrega,
Prefeitura Municipal de São José do Bonfim,
Rua José Ferreira, nº05, Centro, São José do Bonfim, Paraíba,

ASSUNTO: ENTREGA DE PROJETOS DE LEI

Excelentíssimo Senhor, Prefeito,
Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste ofício, encaminhar os seguintes projetos de lei aprovados:

1. **Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2024** (716/2024) - Denomina o auditório da Secretaria Municipal de Educação de São José do Bonfim-PB em homenagem a **Cleonice Rodrigues Costa**.
2. **Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2024** (717/2024) - Denomina o auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social de São José do Bonfim-PB em homenagem a **Nádia Régia Rodrigues Nóbrega da Silva**.
3. **Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2024** (718/2024) - Denomina o auditório da Secretaria Municipal de Agricultura de São José do Bonfim-PB em homenagem a **Miguel Guedes dos Santos**.
4. **Projeto de Lei do Legislativo nº 010/2024** (719/2024) - Concede o Título de Cidadão Bonfinense à Sra. **Luciana Sousa Brito**.
5. **Projeto de Lei do Legislativo nº 011/2024** (720/2024) - Concede o Título de Cidadão Bonfinense ao Sr. **Fabiano Mota Victor Filho**.
6. **Projeto de Lei do Legislativo nº 012/2024** (721/2024) - Concede o Título de Cidadão Bonfinense à Sra. **Josemila Maria Gomes da Nóbrega**.
7. **Projeto de Lei do Legislativo nº 013/2024** (722/2024) - Concede o Título de Cidadão Bonfinense ao Sr. **Madiel de Sousa Conserva**.
8. **PROJETO DO LEGISLATIVO DE LEI Nº014/2024** (723/2024) – Concede o Título de Cidadão Bonfinense ao Sr. Jonielson Bento Costa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de São José do Bonfim, especialmente pelo impacto positivo de suas empresas na geração de empregos e no aquecimento da economia local.
9. **PROJETO DO LEGISLATIVO DE LEI Nº015/2024** (724/2024) – Concede o Título de Cidadão Bonfinense ao Sr. Alexandro Ferreira de Lira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de São José do Bonfim, especialmente no apoio às áreas de assistência social, saúde e educação, promovendo o bem-estar da população.
10. **PROJETO DO LEGISLATIVO DE LEI Nº016/2024** (725/2024) – Concede o Título de Cidadão Bonfinense ao Sr. Francisco de Assis Santos de Souza, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de São José do Bonfim, destacando sua contribuição no esporte, infraestrutura e desenvolvimento comunitário.

PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - P.
RECEBIDO EM, 26/11/2024

SERVIDOR M.T.
Joseildo Alves Monteiro
CPF: 001.305.764-25
Mat. 0058



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000 CNPJ: 24.232.258/0001-81

- 11. PROJETO DO LEGISLATIVO DE LEI Nº017/2024 (726/2024)** – Concede o Título de Cidadã Bonfinense à Sra. Maria Aparecida Brito de Lima, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de São José do Bonfim, destacando sua atuação na área da assistência social e seu comprometimento com o bem-estar da comunidade.
- 12. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 018/2024 (727/2024)** – Concede o título honorífico de cidadão bonfinense ao advogado dr. Luan Pereira Dantas pelos seus relevantes serviços prestados a esta cidade e ao povo bonfinense.

Os **PROJETOS DE LEI** foram aprovados no Plenário José Hipólito pelo Poder Legislativo deste município de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, nas últimas Sessões.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

São José do Bonfim, Estado da Paraíba, em 25 de novembro 2024.

Antônio Soares de Lima
Presidente da Câmara Municipal de São José do Bonfim-PB